

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA



ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 04.310.392/0001-46
Alameda Maria Tereza, nº 2.000, Sala 06, CEP 13278-181, Valinhos - SP

Código ISIN - 1ª Série: BRAEDUDBS027 - Código ISIN - 2ª Série: BRAEDUDBS035

Classificação de Risco Standard & Poor's: 'brA'

O BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 4º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 17.298.092/0001-30, ("Coordenador Líder"), nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), comunica que foram subscritas e integralizadas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia com garantia fidejussória em duas séries, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), na data de emissão, qual seja, 3 de novembro de 2009, da 3ª Emissão ("Emissão"). Perfazendo o montante total de:

R\$200.000.000,00

Onde a oferta base correspondeu a R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

A Emissão foi aprovada conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de setembro de 2009, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 25 de setembro de 2009 e publicada nos jornais "Valor Econômico", edição nacional, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 18 de setembro de 2009. Referida ata foi re-ratificada em 25 de setembro de 2009, conforme ata arquivada na JUCESP e publicada nos jornais acima mencionados em 29 de setembro de 2009. A remuneração das Debêntures da 1ª série ("Debêntures da 1ª Série") e das Debêntures da 2ª série ("Debêntures da 2ª Série") foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 20 de outubro de 2009, cuja ata foi arquivada na JUCESP em 27 de outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22 de outubro de 2009 e no jornal "Valor Econômico" em 30 de outubro de 2009.

A Emissora concedeu ao Coordenador Líder uma opção para distribuição de um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida ("Debêntures do Lote Suplementar"), que não foi exercida pelo Coordenador na data da conclusão do Processo de Bookbuilding, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Lote Suplementar").

A quantidade de Debêntures poderia ser aumentada, a critério da Emissora, em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida ("Debêntures Adicionais"), nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400/03 ("Opção de Debêntures Adicionais"). A Opção de Debêntures Adicionais não foi exercida para as Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série.

Investidor	Debêntures da 1ª Série		Debêntures da 2ª Série	
	Subscritores	Debêntures Subscritas	Subscritores	Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	4	104	-	-
Clubes de Investimento	2	35	-	-
Fundos de Investimento	80	186.935	4	8.500
Entidades de Previdência Privada	3	1.806	1	1.500
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Coordenadores Participantes do Consórcio da Distribuição Pública	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	2	1.120	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	91	190.000	5	10.000

A Emissão foi registrada sob os nºs CVM/SRE/DEB/2009/021 (1ª Série) e CVM/SRE/DEB/2009/022 (2ª Série), em 28 de outubro de 2009.

As Debêntures da presente Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário (i) por meio do SDT - Módulo de Distribuição de Títulos e do SND - Módulo Nacional de Debêntures, respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP; e (ii) por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos e do BOVESPAFIX (este último ambiente de negociação de ativos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a liquidação financeira da Oferta e da negociação das Debêntures.

A totalidade das Debêntures da 1ª Série e das Debêntures da 2ª Série colocadas pelo Coordenador Líder foram liquidadas no dia 4 de novembro de 2009.

Agente Fiduciário: SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Banco Mandatário: BANCO ITAÚ S.A. (cuja denominação foi alterada para ITAÚ UNIBANCO S.A., alteração esta que está em processo de análise pelo Banco Central do Brasil).

Agente Escriturador: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBID, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADOR LÍDER



(11) 3231-3003

winnerpublicidade.com

Valor Econômico Nacional Colorido